



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º.24/99 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Borba.-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi aprovada por unanimidade**, a acta respeitante à reunião número **22** do ano em curso.----

#### MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de disponibilidades de **sessenta e dois milhões setecentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e um escudos e sessenta centavos.**-----

#### Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi aprovada por unanimidade**, a alteração à Ordem de Trabalhos, de modo a incluir mais um ponto

(Alteração Orçamental), ao qual vai ser atribuído o número 4, passando o ponto 4 (Correspondência) a 5 e o ponto 5 (Outras Actividades da Câmara) a 6.-----

## -----ORDEM DO DIA-----

### 1 - OBRAS-----

#### a) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

#### Projectos de Arquitectura -----

Processo: **119/99**-----

Requerente: **Gilberto da Luz Lobinho Cachatra.** -----

Morada: Rua 1º de Maio, nº49 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Rua 1º de Maio, nº49 - Rio de Moinhos - Borba -----

Obra a executar: Alteração de moradia -----

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.**-----

Processo: **143/99**-----

Requerente: **Lino Teotónio Pisco**-----

Morada: Largo do Arrabalde, nº.14 - Rio de Moinhos - Borba-----

Local da obra: Largo do Arrabalde, nº.14 - Rio de Moinhos - Borba-----

Obra a executar: Remodelação de cobertura e construção de lajes-----

**Foi aprovado o projecto de arquitectura, bem como, o projecto de especialidades e emissão da licença de obras.**-----

Processo: **179/99**-----

Requerente: **José Inácio Cardoso Ramalho** -----

Morada: Ribeira - Rio de Moinhos -----

Local da obra: Monte do Gil - Ribeira - Rio de Moinhos -----

Obra a executar: Projecto de demolição e reconstrução de moradia. -----

**Foi aprovado o projecto de arquitectura, devendo o requerente proceder à anexação dos dois prédios e apresentar o registo predial em seu nome antes da emissão da licença de construção.** -----

Processo: **182/99**-----

Requerente: **Bento Fernando Aires Pereira.**-----

Morada: Rua Angélico Velez, nº13 - Borba -----  
Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo, lote 68 - Borba -----  
Obra a executar: Construção de oficina -----  
**Foi aprovado o projecto de arquitectura, especialidades e emissão da  
licença de obras.**-----

Processo: **194/99**-----  
Requerente: **Socervas - Sociedade Comercial Servas, Lda.**-----  
Morada: Terreiro das Servas, nº25 - Borba -----  
Local da obra: Largo Terreiro das Servas, nº25 - Borba -----  
Obra a executar: Ampliação de Restaurante -----  
**Foi aprovado o projecto de arquitectura, condicionado à apresentação  
de calendarização das obras propostas.**-----

Processo: **197/99**-----  
Requerente: **Bruno Miguel Conceição Sebo.** -----  
Morada: Av<sup>a</sup> da Estação, nº13 - Borba -----  
Local da obra: Loteamento Zona do Chalé, lote nº5 - Borba -----  
Obra a executar: Alteração de moradia -----  
**Foi aprovado o projecto de arquitectura.**-----

Processo: **198/99**-----  
Requerente: **António José Trincheiras Pombeiro.** -----  
Morada: Quinta da Avelada - Borba -----  
Local da obra: Loteamento da Zona do Chalé, lote 3 - Borba -----  
Obra a executar: Construção de moradia -----  
**Foi aprovado o projecto de arquitectura.**-----

### **Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---**

Processo: **105/99** -----  
Requerente: **Ernesto António Ferreira Amareleja**-----  
Morada: Monte do Canto - Orada - Borba -----  
Local da obra: Loteamento do Forno - lote 13 - Orada -----  
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----  
**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de  
obras.**-----

Processo: **107/99** -----  
Requerente: **João Joaquim Morgado**-----  
Morada: Av. da Nave, nº.5 - Nora - Borba -----  
Local da obra: Monte da Lagoa - Ribeira-----

Obra a executar: Alteração de moradia-----  
**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

Processo: **114/99** -----  
Requerente: **Nuno Manuel Gustavo Vivas**-----  
Morada: Rua 1º de maio, nº134 - Rio de Moinhos - Borba -----  
Local da obra: Loteamento do Pisão, lote 18 - Rio de Moinhos -----  
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----  
**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

Processo: **172/99** -----  
Requerente: **José Maria Carola**-----  
Morada: Rua Combatentes do Ultramar, nº.15 - 1º- Borba-----  
Local da obra: Rua Combatentes do Ultramar, nº.15 - Borba-----  
Obra a executar: Substituição de tectos e telhado-----  
**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

Processo: **189/99** -----  
Requerente: **Rui Manuel Pardal Surra**-----  
Morada: Loteamento do Chalé - Lote 32 - Borba-----  
Local da obra: Loteamento do Chalé - Lote 32 - Borba-----  
Obra a executar: Construção de laje-----  
**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

### **Projectos de Alterações ao Projecto inicial** -----

Processo: **34/99** -----  
Requerente: **Angélica Balbina Castanho Botas**-----  
Morada: Rua S. Bartolomeu, nº91 -93 - Borba -----  
Local da obra: Rua de s. Bartolomeu, nº91-93 - Borba -----  
Obra a executar: Remodelação de moradia. -----  
**Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial, condicionado à apresentação de declaração da Santa Casa como não se opõe à abertura de dois vãos para a sua propriedade.** -----

**Pedido de reapreciação de projecto de obras:-----**

Processo:48399-----

Requerente: **Jacinto João Barradas Cristo.**-----

Morada: Rua da Estação nº10 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Rua da Estação - Rio de Moinhos - Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia (Reapreciação de projecto de obras caducado - nº94/97). -----

**Foi aprovada a reapreciação do projecto de obras.**-----

**b) Municipais:-----**

**1 - Empreitada de Construção de Habitação a custos controlados - 22 Fogos no Loteamento do Chalé.**-----

Foi apresentada pela Firma Betofer listagem de Trabalhos a Mais e a Menos, referentes à Empreitada acima referida, cujo valor importam em:---

Trabalhos a Mais: 10.248.143\$00-----

Trabalhos a Menos: 830.615\$00-----

**De acordo com a listagem apresentada, foram aprovados os Trabalhos a Mais e a Menos.**-----

**2- Alteração ao Loteamento da Nave - Nora-----**

Propõe-se ao Executivo a alteração ao loteamento acima referido.-----

A alteração consiste no aumento da área total a lotear, retirando à parcela não sujeita a loteamento 2.287.50 m<sup>2</sup>. Esta área será destinada à criação de um único lote que integrará a igreja proposta para aquela área, de acordo com a tabela seguinte:-----

n.º lote	Área do lote	Área de construção	n.º de pisos	Utilização
2.30	2.287.50 m <sup>2</sup>	605.00 m <sup>2</sup>	1	Igreja

<b>LOTEAMENTO</b> Áreas Totais	Área total do loteamento	Área total dos lotes	Área total de construção	Índice de Construção	Densidade Populaciona l
<b>Proposto</b>	30.543.50 m <sup>2</sup>	18.503.00 m <sup>2</sup>	10.359.00 m <sup>2</sup>	0.339	76.775 hab/há

Conforme se pode constatar na 2ª tabela, a presente alteração enquadra-se no previsto no artigo 12º do regulamento do Plano Director Municipal em eficácia, que para a *Nora* prevê que o índice de construção se situe entre 0.3 e 0.5, e a densidade populacional entre 75 e 150 Hab./ha. No entanto como é proposto alterar o n.º de lotes e respectiva área total a lotear, considera-se uma alteração às especificações previstas na alínea e) do artigo 29º do DL 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo DL 334/95 de 28 de Dezembro. Alterações estas que de acordo com o artigo 36º do mesmo Decreto Lei, só podem ser licenciadas mediante autorização de 2/3 dos proprietários, como a Câmara Municipal de Borba é detentora de 37 lotes, estão cumpridos os requisitos da legislação em vigor.-----

**Após análise da proposta acima referida, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida alteração ao Loteamento.-----  
Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----**

## **2 - REQUERIMENTOS**-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

### **a) Pedidos de Viabilidade**-----

Processo: **269/99**-----

Requerente: **Maria do Céu Cristo Borracho**-----

Morada: Rua Combatentes do Ultramar, nº73 - Rio de Moinhos-----

Local da obra: Rua da Aldeia Nova - Rio de Moinhos-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de moradia e adegã.-----

Em parecer anterior de 28/06/99 foi analisada a proposta referente à construção de moradia e adega. A requerente foi informada do teor do parecer em 05/07/99. -----

No entanto posteriormente veio aos Serviços Técnicos da Câmara informar que por lapso o requerimento inicial foi mal elaborado, uma vez que a pretensão incide na construção de uma habitação e de um estabelecimento de restauração tipo adega, isto é casa de petiscos típica. Uma vez que as áreas de construção pretendidas se mantêm as mesmas, poderá o pedido ser deferido. -----

O processo de obras deverá no entanto, no que se refere ao estabelecimento de restauração, respeitar a Legislação aplicável, nomeadamente o Dec. – Lei n.º 168/97 de 4 de Julho, alterado pelo Dec. – Lei n.º 139/99 de 24 de Abril e Dec. – Regulamentar n.º 38/97 de 25 de Setembro, alterado pelo Dec. – Regulamentar n.º 4/99 de 1 de Abril, como também Portaria n.º 1063/97 de 21 de Outubro. -----

**Foi aprovado o pedido de viabilidade.** -----

Processo: **484/99**-----

Requerente: **António José Ferreira Rosado** -----

Morada: Bairro do Peão, nº388 R/C - Nora -----

Local da obra: Carrascosa - Nora -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de uma ponte para descarga de blocos de mármore e estaleiro. -----

Refere-se este Pedido de Viabilidade à instalação de uma ponte para descarga de blocos de mármore e estaleiro, num terreno com 12 503 m<sup>2</sup>. --

À luz do Plano Director Municipal e de acordo com o artigo 45º do regulamento, o terreno em causa localiza-se em Área Agrícola Condicionada, estas áreas são constituídas por solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional e por outros solos com importância local, mas onde ocorrem condicionantes biofísicas, nomeadamente da Reserva Ecológica Nacional ou de protecção natural. De acordo com o n.º 6 do Artigo 45º é interdita a instalação de lixeiras, aterros sanitários ou outras concentrações de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, e parque de sucata. -----

Atendendo que não estão cumpridas as disposições do Plano Director Municipal, **foi indeferido o pedido de viabilidade.**-----

**b) Pedidos de Destaque de parcela de terreno** -----

Processo: **201/99**-----

Requerente: **Lélio Joaquim Anjinho Vivas** -----

Morada: Rua 1º de Maio, nº134 - Rio de Moinhos - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de destaque de parcela de terreno. -----  
Refere-se este pedido a destaque de parcela de terreno em aglomerado urbano, que cumpre as condições previstas no n.º 1 do artigo 5º do Decreto Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro. Contudo, o projecto aprovado propõe a construção de um piso, duplicando assim a área de construção, como o requerente pretende destacar apenas o prédio urbano existente que tem 180m<sup>2</sup>, sem área descoberta que permita assegurar o cumprimento do índice máximo de construção (0.5), tanto do prédio existente como da construção do piso proposto.-----

Uma vez que o pedido de destaque não cumpre o projecto aprovado, e de acordo com os pareceres técnico e jurídico, **foi indeferido o pedido de destaque de parcela de terreno.** -----

Processo: **454/99**-----

Requerimento de **Manuel José Dias Faia**, residente no Monte do Borrazeiro, em Alcaraviça - Orada - Borba, proprietário do prédio misto, denominado “Horta dos Malhos”, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, sob o número zero zero dois nove dois de três de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, da freguesia da Orada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo oitenta da secção G (rústico) com trinta e cinco mil e quinhentos metros quadrados, e os artigos cento e noventa e três e duzentos e sessenta e três (urbanos), com área coberta de cento e oitenta e quatro vírgula cinco metros quadrados e cento e sessenta e oito metros quadrados respectivamente, solicitando a possibilidade de destacar uma parcela de terreno com a área de setecentos e setenta metros quadrados, destinada a habitação, sendo cento e sessenta e oito metros quadrados de área coberta e seiscentos e dois metros quadrados de área descoberta. -----

Tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, o prédio em causa localiza-se dentro do aglomerado urbano, e ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte nove de Novembro, o destaque cumpre cumulativamente as seguintes condições: -----

- a) Do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público.-----
- b) A construção erigida na parcela a destacar dispõe de certidão emitida pelas Finanças em como o prédio foi participado à matriz antes de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um.-----

Assim, de acordo com o referido parecer, a Câmara Municipal deliberou aprovar o pedido de destaque e emitir a respectiva certidão.-----



**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

Processo: **459/99**-----

Requerente: **Rui Alberto Palreiro Lopes** -----

Morada: Horta dos Mouchões - Rio de Moinhos - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de destaque de parcela de terreno. -----

Refere-se este requerimento a destaque de parcela de terreno localizado fora do aglomerado urbano, solicitando a possibilidade de destacar 25.25 m<sup>2</sup> de área coberta. De acordo com o n.º 2 do artigo 5º do Decreto Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, é autorizado o destaque desde que sejam cumpridas cumulativamente as seguintes condições: -----

- a) Na parcela destacada só seja construído edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos;
- b) Na parcela restante se observa a unidade de cultura para as respectivas regiões, o que não se verifica. -----

Tendo em conta o parecer jurídic, a proposta apresentada não cumpre o disposto na alínea b), ou seja a parcela restante com uma área de 3.364 m<sup>2</sup>, é inferior à área mínima de cultura definida para a região (cultura arvense – 25.000.00 m<sup>2</sup>).-----

**Assim, de acordo com o referido parecer, foi indeferido o pedido de destaque.** -----

### **c) Pedido de Emissão de Declaração sobre arranque de oliveiras.** -----

Processo: **503/99**-----

Requerente: **Rosária Maria Seguro Canhão** -----

Morada: Rua S. João de Deus, nº10 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de emissão de declaração sobre arranque de oliveiras. -----

Refere-se este requerimento a um pedido de parecer sobre arranque de oliveiras, sobre o qual esta Câmara não se pode pronunciar, mas sim emitir uma informação de acordo com o que está estipulado no regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia. Assim ao abrigo do Artigo 49º do regulamento do citado plano, a parcela em causa localiza-se em *área de floresta de protecção*, cujas funções principais são as de assegurar a continuidade da estrutura verde e proteger o relevo natural e a diversidade ecológica. Integram áreas identificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional como áreas com risco de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. Assim, de acordo com o regulamento do PDM e com a legislação em vigor observar-se-ão os seguintes condicionamentos: -----

- Apenas são permitidas plantações com espécies autóctones ou adaptadas às condições ecológicas locais e tradicionalmente utilizadas;--
- Apenas são permitidos cortes de limpeza ou reordenamento, não sendo permitidos abates de espécimes com diâmetro de tronco à altura do peito (DAP) menor que 20 cm; -----
- Não são permitidas plantações monoespecíficas nem plantações com espécies de crescimento rápido, nomeadamente o eucalipto; -----
- Não são permitidos a execução de terraceamentos ou mobilizações profundas com reviramento da leiva da leiva nas áreas com declive superior a 25%; -----
- Não são permitidas operações de preparação do solo com fins agrícolas ou silvopastoris que incluam mobilizações segundo a linha de maior declive. -----

#### **d) Processos de Loteamento -----**

Processo: **3/88** -----

Requerente: **Maria José Sanches Mexia** -----

Morada: Rua de Évora, nº8 - Elvas -----

Objectivo do Requerimento: Loteamento Urbano sem Obras de Urbanização. -----

O loteamento incide sobre uma parcela de terreno com 792.37 m<sup>2</sup>, localizada na Rua D. António de Melo e Castro, destinada a construção urbana e inscrita na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 179 de 16/07/98, freguesia de S. Bartolomeu. -----

Segundo o Plano de Urbanização da Vila de Borba em plena eficácia, a parcela sujeita a loteamento situa-se em *Zona Edificada Mais Antiga*. De acordo com o artigo 4º do regulamento, as normas regulamentares aplicáveis a estas zonas têm em conta o seu carácter urbano procurando preservar o seu interesse arquitectónico, histórico, paisagístico e arqueológico, garantindo deste modo a conservação do valor estético da Vila de Borba.-----

o processo de loteamento foi reformulado e completado no sentido de suprimir as deficiências do processo inicial, pelo que se encontra condições de merecer deferimento. -----

Tomando em consideração a área máxima de construção proposta (504.90 m<sup>2</sup>) e de acordo com a Portaria n.º 1182/92 de 22 de Dezembro, as áreas de cedência a tomar em consideração são as seguintes: -----

- Espaços verdes de utilização colectiva – 105.19m<sup>2</sup>; -----
- equipamentos de utilização colectiva – 147.26m<sup>2</sup>. -----

Como não se prevê a implantação de equipamento nem de espaços verdes de utilização colectiva, esta área será convertida em compensação, sendo o seu valor de 888.624\$00 – de acordo com a tabela de taxas de licenças e tarifas da Câmara Municipal de Borba. -----

A operação de loteamento fica sujeita à Taxa de Urbanização calculada pela formula –  $0.05 \times C \times STP$  ( $0.05 \times 88.000\$00 \times 504.90m^2$ ), cujo montante a pagar à CMB é de 2.221.560\$00. -----

A partir desta data poderá o requerente pedir a emissão do alvará de loteamento desde que prove ter pago as respectivas taxas.-----

#### **e) Averbamento de projecto em nome de outro-----**

Processo: **507/99**-----

Requerente: **Arquidiocese de Évora**-----

Morada: Apartado 2004 - Évora-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de averbamento do processo de obras nº.84/94 para nome de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos.-----

**Foi aprovado o averbamento do processo de obras em nome de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos.**-----

#### **f) Pedido de pagamento em 5 prestações mensais-----**

Requerimento de **Júlio António Meira Tavares**, adjudicatário do terrado onde foi instalada a pista de automóveis durante a Feira dos Santos, solicitando que o pagamento no valor de 287.000\$00 referente a 50% do valor da proposta, possa ser efectuado em 5 prestações mensais de 57.400\$00.-----

**Analisado o requerimento, a Câmara Municipal, deliberou autorizar o requerente a efectuar o pagamento em 5 prestações mensais consecutivas.**-----

### **3 - CONCURSOS LIMITADOS-----**

#### **Adjudicação-----**

#### **Empreitada de Infraestruturas Eléctricas do Loteamento de Nossa Senhora da Vitória - Barro Branco-----**

Na sequência do concurso acima referido, aberto para o efeito, por deliberação de Câmara de 20 de Agosto do ano em curso, foram analisadas as seguintes propostas:-----

<b>Concorrente</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Valor da proposta</b>
R. D. Contreiras, Ld <sup>a</sup> .	60 dias	21.708.600\$00
Silva Duarte & Batista, Ld <sup>a</sup> .	45 dias	19.793.000\$00

Analisadas as propostas, e tendo em conta o Relatório Final da Comissão de Análise, **foi deliberado por unanimidade**:-----

- a) Adjudicar a referida empreitada à empresa Silva, Duarte & Batista, por apresentar melhores condições.-----
- b) Aprovar a minuta do contrato a assinar entre a Câmara Municipal e o empreiteiro.-----

#### **4 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**-----

Esteve presente a proposta apresentada pela Secção Financeira, para a realização da **Oitava Alteração Orçamental**, no valor de 6.900 contos, que depois de analisada, **foi aprovada por unanimidade**.-----

#### **5 - CORRESPONDÊNCIA**-----

Foi previamente distribuída alguma correspondência para conhecimento dos Vereadores Mário de Deus e João Lopes.-----

Sobre essa correspondência, o Sr. Presidente esclareceu sobre um ofício da AMDE, solicitando o envio das propostas a integrar no PIDAC-Plano de Investimentos de Desenvolvimento da Administração Central para o ano de 2000. O Sr. Presidente sugeriu aos vereadores que se deveriam debruçar sobre esta questão, procurando avaliar quais as prioridades a integrar no PIDAC 2000 de acordo com as necessidades, tendo em conta que as mais urgentes são: Variante à EN255, Posto da GNR e o Centro de Saúde.-----

Usou da palavra o Vereador João Lopes, referindo que, como na próxima reunião se vai discutir e aprovar a proposta de Orçamento e Opções do Plano, seria fundamental que se preparasse uma informação fundamentada sobre a questão do PIDAC, e que fossem documentados os apoios previstos para os projectos que venham a ser propostos.-----

Entre as necessidades já referidas, o Vereador João Lopes referiu também a necessidade de se incluir a proposta para a construção de pavilhão para a

Festa da Vinha e do Vinho, que já merece um edifício próprio, por isso, há que considerá-lo como uma prioridade.-----

A Vereadora Filipa Almeida, usou da palavra, referindo que para que a discussão da próxima reunião seja positiva, terão que trazer propostas que sejam da responsabilidade do Governo, e nesse caso, poderão falar da Variante, do Posto da GNR, do Centro de Saúde, não podem é falar da Festa da Vinha e do Vinho porque não se trata de uma obra da responsabilidade do Governo, e se para Câmara a construção do Centro de Saúde é importante, então terão que reivindicar para que no próximo ano hajam verbas suficientes no PIDAC para essa construção.-----

Sobre este assunto, o Vereador Mário de Deus referiu considerar o Centro de Saúde uma das propostas a avançar o mais rapidamente possível, no entanto, tem que estar resolvida a questão entre a Câmara e os proprietários dos terrenos que vão ser abrangidos com essa intervenção, porque só assim fará sentido incluir essa proposta em PIDAC.-----

Usou da palavra o Vereador Joaquim Serra, dizendo que em termos de planeamento estão criadas todas as condições para se poder proceder a uma expropriação, caso não haja possibilidade de negociar de outra forma com os proprietários, e nesse caso, quem poderá expropriar é o Ministério da Saúde, sendo agora um processo mais fácil de resolver, tendo em conta a nova Lei das Expropriações.-----

Na sequência de fax enviado à Rádio Borba solicitando a disponibilidade de uma cópia da gravação do programa “das 7 às 10”, emitido nos dias 14 e 15 de Outubro último, foi respondido, pela Rádio Borba, que tendo surgido dúvidas quanto à legalidade do fornecimento de cópias da gravação de programas, a Direcção da Rádio solicitou parecer ao gabinete jurídico da Associação de Imprensa Não Diária. Foi também solicitado, através de outro fax, a marcação de uma reunião entre a Direcção do Centro Cultural, proprietário da Rádio Borba e todo o executivo Camarário.-----

Sobre este assunto, o Sr. Presidente referiu que, considerando que a Rádio Borba aguarda parecer jurídico sobre o fornecimento de cópias da gravação, será conveniente a Câmara aguardar pela resposta da Rádio sobre o parecer, partindo-se daí para a marcação da reunião solicitada.-----

Não foi este o entendimento do Vereador Mário de Deus, tendo recomendado ao Sr. Presidente que a reunião solicitada pela Rádio Borba deveria ser marcada o mais rápido possível, podendo ser a melhor diligência para obter todos os dados, e para desbloquear esta situação.-----

A recomendação foi aceite pelo Sr. Presidente, no entanto, foi por este frisado, que a audição da gravação é fundamental para a realização da reunião, daí não proceder à marcação da referida reunião.-----

Presente um ofício da Cerciostremoz (Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas), solicitando, tal como acordado em reunião com a autarquia, declaração comprovativa da participação da Câmara Municipal no investimento para o “Projecto de Recolha e Selecção de Papel”. Assim, a Câmara Municipal, deliberou, atribuir 850.000\$00 (oitocentos e cinquenta mil escudos) para aquisição do equipamento necessário ao projecto supracitado, e emitir a respectiva declaração.-----

Estiveram presentes os seguintes pedidos de transporte:-----  
Da Escola Básica 1 de Aldeia de Sande, solicitando cedência de transporte para os alunos se deslocarem a Orada para comemorarem o S. Martinho. Foi o mesmo autorizado; da Secção de Futebol da Casa da Cultura de Orada, solicitando cedência de transporte para os elementos do Grupo Desportivo se deslocar a São Romão, para uma partida de futebol, dia 6/11/99. Foi o mesmo autorizado; do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, solicitando cedência de transporte para os Dirigentes e Delegados do STAL se deslocarem a Portel, dia 25/11/99. Foi o mesmo autorizado.-----

## **6 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

Neste ponto da ordem de trabalhos foram prestadas algumas informações sobre os seguintes assuntos:-----

### **Habitação a Custos Controlados no Loteamento do Chalé - 22 Fogos---**

O Sr. Presidente informou que relativamente a esta obra, foi apresentado pela empresa Betofer, um Auto de Trabalhos a Mais para inclusão de estaleiro no valor de cerca de 30 mil contos, estando este assunto a ser acompanhado pela Consultora Jurídica da autarquia, que considera que aqueles custos não terão que ser suportados pela Câmara Municipal, tendo em conta que não constava do Caderno de Encargos e Programa de Concurso, a montagem do estaleiro, o que se pressupõe que será a empresa a suportar esses encargos.-----

Após ter prestado um esclarecimento mais detalhado a todo o executivo, o Vereador Joaquim Serra, referiu que a Câmara Municipal não tem que aceitar esta situação, daí o assunto estar a ser tratado em termos jurídicos.--

### **Edifício do Hospício-----**

Relativamente a este assunto, o Vereador Joaquim Serra informou:-----  
Em determinada altura, a Câmara Municipal pensou na possibilidade de candidatar a obra de recuperação da cobertura do Hospício ao Programa Recria, mas como as intenções da Câmara não se integravam no realojamento municipal nem habitacional, a candidatura ficou inviabilizada, tendo em conta que as candidaturas ao Programa Recria apenas englobam casos habitacionais e, neste caso, a Câmara Municipal acabou por não apresentar a candidatura, embora tenha sido dada informação no Boletim Municipal, dessa intenção.-----  
Acontece que, o Dr. Barroso, anterior proprietário do hospício, procura que o edifício reverta a seu favor, quando o mesmo foi objecto de doação à Câmara Municipal, pretendendo com essa reversão que lhe seja transmitida a participação do Recria, recusando-se a assinar a escritura de doação, para a qual já foi solicitado.-----  
O Vereador Joaquim Serra informou sobre o desenrolar deste processo, tendo surgido algumas dúvidas, por parte dos Vereadores João Lopes e Mário de Deus, as quais, ao longo da discussão entre todo o executivo foram esclarecidas.-----  
Assim, tendo em conta que a obra não foi candidatada ao Programa Recria, e considerando que o processo está a ser tratado pela consultora jurídica da Câmara, o Vereador Joaquim Serra apresentou a seguinte proposta: “que a Câmara Municipal, declare, nesta reunião, que não apresentou tal candidatura ao Programa Recria, sendo essa declaração um documento necessário para a Jurista dar seguimento ao processo”.-----  
A proposta foi aceite, no entanto, foi referido pelo Vereador Mário de Deus, que deveria ser pedida ao IGAPHE, listagem dos processos candidatados ao Programa Recria..-----

### **Igreja da Nora-----**

O Sr. Presidente informou que o processo da Igreja da Nora, começa agora a ter outro seguimento. Tal como se verificou em deliberação anterior, foi objecto de averbamento do processo de obras para nome de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos.-----  
O Sr. Presidente informou ainda, que decorreu uma audiência com um representante do Bispo, que foi também atendido pelo Vereador Serra. Foi feito o ponto da situação e pode-se dizer que o processo está agora com o encaminhamento correcto. Já foram designados interlocutores, e será com eles que se vão tratar as questões deste processo.-----  
O Vereador Mário de Deus registou a informação com algum agrado, tendo sugerido que a Câmara deve discutir e analisar o que vai integrar no

Plano de Actividades para o ano de 2000 para acabar aquela obra, que é fundamental para os munícipes do concelho.-----  
Relativamente a esta sugestão, foi referido pelo Sr. Presidente que o dono da obra é a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos. Por parte da Câmara Municipal, vai ser uma obra a incluir no PIDAC, e vai ser doado o terreno.-----

### **Festa da Vinha e do Vinho**-----

Foi informado pela Vereadora Filipa Almeida que todas as actividades estão a decorrer muito bem. Todas as actividades se têm concretizado e com grande adesão por parte das pessoas.-----  
O Vereador Mário perguntou se relativamente às tasquinhas, todos os ocupantes vão pagar. A Vereadora Filipa Almeida respondeu, que à excepção da tasca da Associação de Reformados, todos pagam, aliás, já todos entregaram cheques pré-datados para dia 15 de Novembro.-----  
O Vereador João Lopes perguntou se o valor que se atribui aquando do circuito das tascas, se é igual para todos, ou se há compensações diferentes. O Sr. Presidente respondeu que o valor que foi atribuído tem em conta as condições de serviço de cada tasca. Como é óbvio os valores não são todos iguais.-----

### **-----ENCERRAMENTO-----**

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas.-----  
-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezasseis páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativo Principal, que a redigi.-----